



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESPAÇO PROJETOS CULTURAIS

Edital n° 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE INSTRUTORES DE FANFARRAS PARA ATUAREM NA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA PÁTRIA EM 2020, EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTRAS ATIVIDADES.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de Processo Seletivo para a contratação, em caráter temporário, por prazo determinado, de Instrutores de Fanfarras para atuarem na preparação e apresentações dos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Imperatriz/MA por ocasião das festividades da Semana da Pátria, eventos comemorativos e outras atividades.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial de Seleção, designada pelo Prefeito Municipal de Imperatriz/MA.
- 1.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será composto de três etapas: prova escrita de caráter classificatório e eliminatório; prova de títulos de caráter classificatório e prova prática com instrumentos/entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório.
 - 1.2.1 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
 - 1.2.2 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 08 (oito) meses, contados a partir da data da publicação e homologação do resultado final.
 - 1.2.3 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo poderão ser convocados outros candidatos aprovados para contratação de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação observando rigorosamente a ordem de classificação final.

II. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DAS VAGAS

- 2.1 A carga horária é de **40 (quarenta) horas semanais**.
A carga horária de 8 (oito) horas de trabalho e será distribuída nos turnos matutino e vespertino ou noturno (obedecendo a escala de trabalho), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

- 2.2 Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal e número de vagas, estão descritos no quadro a seguir:

Quadro I

| CARGO | PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE | QTD. VAGAS | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|---|---|------------|--------------------|
| Instrutor de Fanfarra Zona Urbana | Ensino Médio completo e Experiência de no mínimo 06 (seis) meses com Fanfarras ou Bandas Marciais | 17 | R\$1.045,00 |
| Instrutor de Fanfarra Zona Rural | Ensino Médio completo e Experiência de no mínimo 06 (seis) meses com Fanfarras ou Bandas Marciais | 03 | R\$1.045,00 |

- 2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital.
- 2.4 Das vagas existentes, 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 5.484/92, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99
- 2.5 Descrição Sumária do Cargo:
- Compor o grupo musical (Corporação Integrada das Escolas Municipais de Imperatriz) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
 - Cumprir plano de trabalho e prestar relatório, segundo a necessidade da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
 - Zelar pela aprendizagem dos alunos;
 - Responsabilizar-se pelos instrumentos das corporações durante os períodos de ensaios e apresentações, bem como entregá-los à coordenação após o período das atividades da semana da pátria e outros eventos;
 - Participar de eventos e comemorações organizados pela Prefeitura/Secretaria de Educação, quando convidados;
 - Participar de reuniões de trabalho e de estudos conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação;
 - Aplicar cadências rítmicas de forma harmoniosa;
 - Orientar os componentes das corporações quanto à ordem unida, alinhamento e disciplina;
 - Estimular o desenvolvimento de atitudes positivas, entre **elas o respeito, a cidadania, solidariedade e civismo**;
 - Orientar e ensinar técnicas de percussão, sopro e toques individuais e/ou em grupo;
 - Colaborar em outras atividades que forem necessárias conforme orientação da coordenação.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 O Edital e os resultados estarão disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA.
- 3.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua urbano Santos, 1657 – Juçara, 3º piso.
- 3.3.1 Os candidatos farão suas inscrições nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020. 